



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

AUTÓGRAFO

LEI Nº 2298 DE 14 DE ABRIL DE 2023.

**Lei Substitutiva ao Projeto de Lei nº 012/2023
que dispõe sobre denominação da Avenida
João Batista Vasconcelos, no bairro Ribeira.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ delibera e a Excelentíssima Senhora Prefeita sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “ **Avenida João Batista Vasconcelos**”, a Avenida do Contorno, denominada pela Lei Municipal nº 1425/2014, que se inicia ao final da Rua Edval Barcelos e termina na Rua Porto da Ribeira, no bairro Ribeira neste município de Quissamã- RJ.

Art. 2º - Fica revogada a Lei Municipal nº 1425, de 23 de outubro de 2014.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 14 de ABRIL de 2023.

Câmara Municipal de Quissamã - RJ APROVADO Em 1.º Turno 28/03/2023 Em 2.º Turno 29/03/2023

Fábio Castro da Costa
Presidente
Mat. 4008-8

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã

Em 18 / 04 / 2023

Edição: 2285

RJ
Rosângela de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207